

ARB. CX 20/97

172



Constituinte Municipal

VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 90

INTERESSADO: Ver. Robson Neves

PROTOCOLADO SOB O N.º 423/90

ASSUNTO: ^{MODIFICATIVA} Emenda Aditiva ao art. 232, ^{suprimindo o}
^{§ 1º e transformando o § 2º em}
^{Parágrafo único.}

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do Mês de fevereiro do ano de mil novecentos e

~~oitenta~~ noventa, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais documentos que se seguem.

Rejeitado por ____ / ____ votos

Em ____ / ____ / ____

Presidente
Constituinte Municipal



PROTOCOLISTA

Protocolo
N.º 423/90
Em 07 de 02 de 1990

2

EMENDA ADITIVA

PARÁGRAFO ÚNICO: Obriga-se outrossim o Poder Público a incrementar, junto à rede de ensino municipal a programação de prevenção ao uso de substâncias psicotrópicas, e que provoquem dependência física e psíquica, bem como a criar o Conselho Municipal de Psicotrópicos e, posteriormente, a pugnar com as prefeituras da Grande Vitória para a formação de um Conselho Metropolitano de Psicotrópicos.

As substâncias psicotrópicas modificam a atividade psíquica e o comportamento dos usuários enquanto que os entorpecentes diminuem a atividade geral do organismo promovendo hipnose e analgesia, portanto pertencem a agrupamentos diferentes e ainda porque os psicotrópicos são consumidos em muito maior quantidade quando comparados com os entorpecentes, sugerimos o acréscimo da palavra psicotrópicas no caput deste artigo.

A supressão do parágrafo 1º justifica-se pela universalização e integralidade da atenção à saúde prevista na emenda ao art. 220 e seus incisos e porque da forma com esta posto contribui para

Vereador

Assinatura

Câmara Municipal de Vitória
PROCESSO CONSTITUINTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CONSTITUINTE MUNICIPAL

Pedido de Destaque para Emenda

172

O vereador firmatário, fazendo uso das prerrogativas regimentais, constadas no art. 63, requer a votação em separado da seguinte emenda, apresentada ao Ante Projeto de Lei Orgânica:

Protocolo da Emenda:..... 623

Natureza da Emenda:..... e MOD

Dispositivo emendado: Artigo:..... 232

Parágrafo:..... 10

Inciso:.....

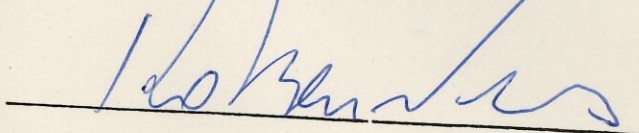
Alínea:.....

Item:.....

Expressão:....

Palavra:.....

Salão Maria Ortiz
Sessão Constituinte Deliberativa de 14 de março de 1990



ra Municipal de Vitória

EMENDAS AO
ANTE-PROJETO DE LEI ORGÂNICA DA
SUB-COMISSÃO RELATORA

CONSTITUENTE MUNICIPAL DE VITÓRIA

N.º _____
Processo _____

Em _____ de _____ de 19____

Protocolista _____

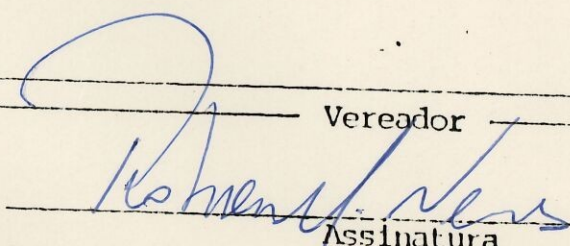
3

4	Autor				2	Data	3	Página
	Robson Neves					06/02		19
				Vereador PT				
6	Título	Capítulo	Seção	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
	VII	II		232				
7	TEXTO / JUSTIFICAÇÃO							

a discriminação de um grupo minoritário da população.

No parágrafo 2º do art. 232 que nesta emenda torna-se parágrafo único, sugerimos suprimir o termo repressão ao tráfico pelo fato desta atribuição ser de outras instâncias do Poder Público.

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO

8	Vereador
	
	Assinatura



CONSTITUINTE MUNICIPAL
VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo ao processo nº 423/90.

Comissão DE SISTEMATIZAÇÃO
Em 09/02/90

1.º Secretário

ARQUIVE-SE
Em 04/04/90

1.º Secretário